

REVOGADA /  
RESOLUÇÃO 116 -  
ATA 563ª - 23/05/07

**CLUBE DE AERONÁUTICA  
CONSELHO DELIBERATIVO**

**RESOLUÇÃO Nº 86**

**REGIMENTO DA ASSEMBLÉIA  
GERAL DO CLUBE DE AERONÁUTICA**

**O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento ao que estabelece o Inciso XIX do art. 57 e o art. 4º do Estatuto do Clube de Aeronáutica, e considerando,**

**- QUE a Comissão Mista deste Conselho, constituída de membros do CD, CF e C. Aer, designada para atualizar o Regulamento e os Regimentos do Clube concluiu a redação final do Regimento da Assembléia Geral;**

**- QUE o Plenário da 548ª Reunião, Sessão Ordinária, de 14 de dezembro de 2005, aprovou o Regimento da Assembléia Geral do Clube de Aeronáutica, em decorrência do contido no art. 112 do Estatuto do Clube;**

**RESOLVE**

**Divulgar aos segmentos administrativos e financeiros do Clube de Aeronáutica, em cumprimento ao que preceitua o art. 4º do Estatuto, que o Regimento da Assembléia do Clube de Aeronáutica foi aprovado por este Conselho, conforme descrito nos considerandos acima.**

**Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2005**



**Ten. Brig. do Ar Ref. Carlos de Almeida Baptista  
Presidente do Conselho Deliberativo**